

RESOLUÇÃO Nº. 133/2009 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Instrução Normativa Nº. 01, de 03 de janeiro de 2003, que estabelece procedimentos relacionados à cessão de servidores da FUNASA a estados, Distrito Federal e municípios, para atuarem no Sistema Único de Saúde – SUS;
2. O parecer constante do processo da servidora da FUNASA cedida à Secretaria de Saúde do Estado do Ceará;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar os pedidos de transferência/movimentação dos funcionários da FUNASA: Liduina Fátima Freitas dos Santos, Eva Lúcia Bezerra Farias, José Airton Rodrigues de Almeida, Joaquim Tavares Pereira, Francisco de Assis de Oliveira, conforme discriminação abaixo:

| Nº. | PROCESSO | NOME | MATRÍCULA SIAPE | LOTAÇÃO ATUAL | LOTAÇÃO SOLICITADA |
|-----|------------|-----------------------------------|--------------------|--------------------------|--|
| 1 | 09035311-0 | Liduina Fátima Freitas dos Santos | 0469380 | SMS ACARAU | 12ª. CRES – ACARAU |
| 2 | 08436747-4 | Eva Lúcia Bezerra Farias | 0471531 | SMS IPÚ | 11ª. CRES – SOBRAL |
| 3 | 08671276-4 | José Airton Rodrigues de Almeida | 0511221 | 3ª. CRES MARACANAU | SMS – MARACANAU em parceria com a FUNASA |
| 4 | 09031335-6 | Joaquim Tavares Pereira | 0514483 | 19ª. CRES BREJO SANTO | COORDENADORIA REGIONAL DA FUNASA/PE (11ª GERES/SERRA TALHADA – PE) |
| 5 | 08463079-5 | Francisco de Assis de Oliveira | 0510586 | 1ª. CRES FORTALEZA | SMS - REDENÇÃO |

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 24 de agosto de 2009.

Francisco Marcelo Sobreira
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde, em exercício

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS